

Data para o regimento

Assemb. Const.

por Francisca Stella Fagá de Brasília

Os líderes e representantes de cinco partidos — PMDB, PDS, PFL, PT e PTB — concordaram na tarde de ontem com uma fórmula de consenso destinada a permitir que os constituintes comecem efetivamente a trabalhar na elaboração da nova Carta no próximo dia 19. Regida por normas já minutadas na forma de anteprojetos de resolução, a Assembléia Constituinte poderia produzir o seu próprio regimento interno.

Essas normas iniciais prevêem o cronograma e as regras para a aprovação do regimento. Na sessão de hoje, o presidente da Assembléia Constituinte já deverá apresentar uma proposta de regimento interno. Até sexta-feira, poderão ser apresentadas emendas. Um relator designado pela presidência, mediante prévia consulta aos líderes partidários, apresentará o seu parecer na sessão do dia 10 de fevereiro. As sessões seguintes seriam integralmente destinadas à votação de emendas ao projeto de regimento interno, de forma que no

dia 19 ele já esteja em vigor.

Esse procedimento foi discutido, aprovado e anunciado pelos senadores Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), Aloysio Chaves (PFL-PA), Carlos Chiarelli (PFL-RS) e Alfredo Campos (PMDB-MG) e pelos deputados Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), Guilherme Afif Domingos (PDS-SP), Bonifácio Andradá (PDS-MG), Nelson Jobim (PMDB-RS) e Arnaldo Faria (PTB-SP).

"É a única forma de, democraticamente, viabilizar rapidamente o início dos trabalhos", disse o senador Fernando Henrique Cardoso.

Se não houver oposição dos constituintes a essa fórmula, as próximas duas semanas serão inteiramente dedicadas à elaboração do regimento interno, cujo único ponto de consenso até agora é a participação de todos os constituintes nas comissões. A idéia da grande comissão constituída por um grupo de constituintes estava ontem definitivamente enterrada.

Das três propostas de regimento interno até agora

(Continua na página 6)

Data para o regimento

por Francisca Stella Fagá de Brasília
(continuação da 1ª página)

formuladas pelos partidos, nenhuma prevê a existência da grande comissão. Uma delas, redigida a quatro mãos pelos deputados Nelson Jobim (PMDB-ES)

e Bonifácio Andradá (PDS-MG), que preferem não defini-la como proposta, mas como um "boneco", prevê a constituição de cinco comissões integradas por todos os constituintes.

A proposta do PT, elaborada sob a coordenação do

deputado Plínio de Arruda Sampaio, prevê a constituição de quatro comissões, que poderão constituir sub-comissões. A terceira, formulada pelo PDT, prevê a constituição de dezesseis comissões, entre elas as de desenvolvimento agrário, sistema eleitoral, meios de

comunicação, defesa do estado democrático, federação e sistema tributário.

O PDT e o PT encontraram soluções diferentes para o funcionamento do Senado e da Câmara durante o período de elaboração da nova Carta. O esboço elaborado pelo PMDB e PDS nada dispõe sobre o assunto, deixando espaço para negociação dentro das regras definidas pela Constituição em vigor.

A proposta do PT pretende que uma comissão composta de sessenta membros indicados pela Mesa da Assembléia Constituinte, mediante consulta às lideranças e respeitado o critério de proporcionalidade, faça a seleção dos projetos "cuja apreciação não puder aguardar o final dos trabalhos" da Constituinte para depois remetê-los à apreciação do plenário. Essa comissão exerceria também a fiscalização e o "controle dos atos do poder público".

A proposta do PDT estabelece que somente transitarão nas duas Casas "os projetos de iniciativa do Executivo e os de iniciativa parlamentar considerados inadiáveis pelas Mesas da Câmara e do Senado e pelos líderes das bancadas dos partidos políticos com assento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal". O Congresso se reuniria por convocação do presidente do Senado.

O regimento a ser aprovado deverá definir não somente a forma de participação dos constituintes mas também os mecanismos pelos quais a sociedade diretamente poderá participar do processo de elaboração da nova Carta. Deverá, por exemplo, conter normas sobre os horários em que as emissoras de rádio e televisão transmitirão os trabalhos dos constituintes.

O esboço elaborado pelos deputados Nelson Jobim e Bonifácio Andradá estabelece que as emissoras deverão ceder diariamente aos serviços de divulgação da Assembléia Constituinte um horário de meia hora, na parte da manhã e na parte da tarde, e de uma hora entre as 23 e 24 horas dos dias úteis.

Dificilmente haverá concordância da bancada do PT sobre essa solução. Conforme o advogado Pedro Dallari, que assessorou o deputado Plínio de Arruda Sampaio na elaboração da proposta do PT, o número de pessoas que teriam acesso a essas transmissões não seria suficientemente amplo se o horário contido naquela proposta prevalecer.

Dallari acredita que há no esboço preparado por Nelson Jobim e Bonifácio Andradá outro problema fundamental: a previsão de sessões secretas, ainda que, nessas sessões, de acordo com o esboço, não seja permitida a deliberação de temas constitucionais.